

# Projeto IMPEL

## *Autocontrolo e reporte do Operador emissão de poluentes para o ar*

Ana Isabel Garcia, Inspetora Diretora da Equipa Multidisciplinar de Cooperação Institucional e Relações Internacionais, IGAMAOT

Conferência da Rede Nacional IMPEL, 5 de maio 2023, Açores, Ilha Terceira, Praia da Vitória

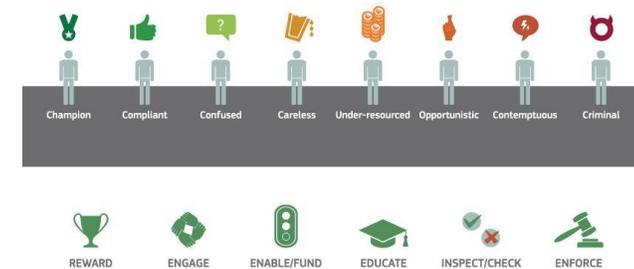
## Environmental Compliance Assurance and Governance (ECAG)

A Comissão Europeia lançou os planos de ação [2018-2020](#) e [2020-2022](#):

- Promoção do cumprimento, com ajuda aos regulados a cumprirem as suas obrigações, através de orientações, «perguntas frequentes» e serviços de apoio;
- Monitorização, fiscalização, inspeção e outros controlos da conformidade tais como **análise do autocontrolo dos regulados** e investigação de não conformidades; e
- Imposição de medidas para pôr termo às infrações, impor sanções e exigir a reparação de danos e a reposição da legalidade (direito civil, administrativo e penal).



### TYPES OF BEHAVIOUR AND RESPONSES



<https://environment.ec.europa.eu/law-and-governance/compliance-assurance/>

## *Environmental Compliance Assurance and Governance (ECAG) – Ação 9*

Ação 9. Estratégias para verificação do autocontrolo e reporte pelos regulados (*duty-holders*)

### Objetivo:

Explorar, apoiar e reforçar os mecanismos e métodos destinados a otimizar a utilização informada dos dados de autocontrolo e reporte na garantia de conformidade ambiental pelas autoridades dos Estados-Membros.

*Definição: Regulados devem demonstrar perante as autoridades o cumprimento de disposições legislativas, regulamentares ou de condições de licenças (p.ex: valores limite, conformidade de dados ou determinadas medidas/ações)*

### Exemplos:

- Emissões controladas de efluentes gasosos para o ar através de chaminés
- Descargas controladas de águas residuais para estações de tratamento de efluentes ou diretamente para o mar, os lagos, os rios e os ribeiros ou para o solo ou captação de água;
- Eliminação/valorização ou outras ações de gestão controlada de resíduos (aterros sanitários, incineração, reciclagem, ...)
- Emissão de ruído
- Outras potenciais aplicações: ações/medidas que visam minimizar/controlar impactes ambientais

[https://environment.ec.europa.eu/law-and-governance/compliance-assurance/commission-support\\_en](https://environment.ec.europa.eu/law-and-governance/compliance-assurance/commission-support_en)

## *Autocontrolo /reporte e a sua análise pelas entidades da Administração Pública*

**Primeira triagem** para aferir os (in)cumprimentos legais num universo de **milhares de operadores**

Fiscalização ou inspeção de milhares de alvos não é viável, devendo os **recursos** incidir nos **principais (potenciais) infratores/poluidores** (alvos)

**Aumenta significativamente a probabilidade de identificação** de (potenciais) inconformidades/alvos numa fase precoce, em benefício da **prevenção**, ao invés da reação a danos já materializados

Aplicação prática do princípio do poluidor-pagador

*Instrumento basilar para afiançar o cumprimento da legislação ambiental, que permite ajuizar sobre o cumprimento de valores limite (por exemplo de emissão de poluentes ou de extração de recursos naturais ou de tratamento de resíduos), no qual se afiança a proteção do ambiente e da saúde pública, pelo que **deve ser credibilizado**, não distorcendo ainda a concorrência entre atividades económicas*

## *Elementos de um Sistema de Autocontrolo*

- Plano de amostragem, monitorização, tratamento de dados e reporte previamente **aprovado**
- Recolha de amostras e monitorização **representativas**/ geração, agregação e verificação de dados **fiável** e **validado**
- **Reporte validado** e em tempo útil às autoridades competentes
- Recolha, avaliação e **análise conclusiva** dos dados pelas autoridades competentes de licenciamento e monitorização
- **Sancionamento** de infrações à legislação em vigor com base nos resultados do autocontrolo, **correção** de inconformidades legais e medidas para **prevenir a sua reincidência**
- **Transmissão** de análise conclusiva em **tempo útil** às autoridades competentes de fiscalização ou inspeção

## *Passos subsequentes - fiscalização ou inspeção*

- Integração em **sistemas de análise de risco**;
- Fiscalização ou inspeção dos **alvos** com base em critérios de análise de risco
- **Sancionamento** de Infrações e medidas **preventivas/corretivas** de **danos ambientais e reposição da legalidade**, ao abrigo do direito administrativo/civil, incluindo **revisões, suspensões e revogações de licenças** e, quando necessário, aplicação de direito penal

## *Princípios de um Sistema de autocontrolo*

- **Autoregulação é desejável e deve ser promovida** mas não equivale ao autocontrolo, **sendo dever da entidade regulada** ter um **sistema** que assegure o cumprimento da legislação, e tomar todas as medidas necessárias para a proteção do ambiente, sendo responsável por esse custo: **Poluidor – Pagador**
- **Sistemas de gestão, técnicas avançadas e complexidade da monitorização** devem ser **proporcionais** ao potencial de poluição
- Autoridades competentes asseguram o **cumprimento da legislação de forma eficiente**, recorrendo a meios tecnológicos, como TI, tratamento de dados, inteligência artificial
- Enfoque na **prevenção** de potenciais inconformidades atempada, por meios mais eficazes



Data acquisition systems (Credit: APA)

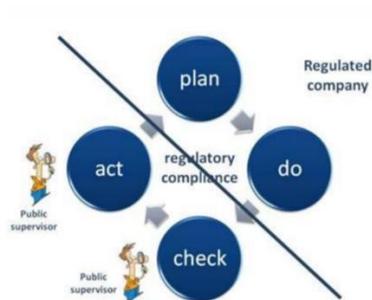


## IMPEL – Autocontrolo e reporte dos Regulados - emissão de poluentes para o ar

### Worskshop IMPEL em 2021

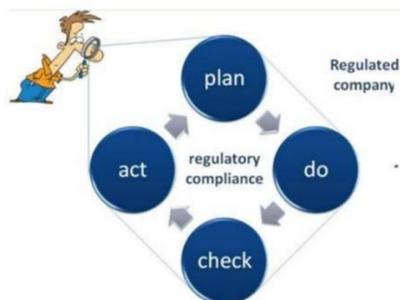
- IGAMAOT e a Agência Regional do Ambiente (ARPA) da Sardenha (Itália), 28 de setembro e 11 de outubro, 138 participantes de 25 países
- Apresentações nacionais (IGAMAOT, APA, CCDR Alentejo e CCDR Centro) e internacionais (Comissão Europeia, OCDE, INECE, e autoridades ambientais da Itália, Alemanha, Finlândia e Croácia)

#### Traditional supervision on output



Types of supervision (Credits: Sardinian Environmental Protection Agency)

#### Supervision on a meta level



Operator's proposal for monitoring (monitoring and control plan)

Permitting or supervisory authority's assessment on the monitoring plan  
- components, methods, qualifications, reporting mechanisms

Operator's measurements done by specialised laboratories

Supervisory authority's evaluation of results  
- possible further actions

Self monitoring in practice (Credits: Finish Environment Ministry)



Internet application BUBE  
(Credits: Cologne Government Regional Office)

## IMPEL – Autocontrolo e reporte dos Regulados - emissão de poluentes para o ar (2023)

- Construção de guia de boas práticas com base em 31 questionários de Portugal, Alemanha, Finlândia, Itália, Eslováquia, Reino Unido, Holanda, Croácia, Roménia, Sérvia e equipa de trabalho
- Algumas hiperligações de interesse em consulta:

<https://www.epa.ie/our-services/compliance--enforcement/air/air-enforcement/>

[www.mcerts.net](http://www.mcerts.net)

<http://www.s-t-a.org/?page=mids>

## IMPEL (2023)

### Monitorização pontual - Plano de amostragem, monitorização, tratamento de dados e reporte (aprovado)

- Fontes fixas e tomas, parâmetros por fonte, métodos (incerteza), dados a reportar, prazos, responsáveis
- Condições de exploração da instalação na data da amostragem/monitorização (*Capacidade máxima, matérias primas e combustíveis e processos em exploração*)
- Coresponsabilização do operador e do laboratório/entidade acreditada
- Datas pré-estabelecidas (*autoridade competente pode decidir assistir sem pré-aviso*)
- Controlo do funcionamento dos sistemas de tratamento de efluentes gasosos

## IMPEL (2023)

### Monitorização em contínuo - Plano de amostragem, monitorização, tratamento de dados e reporte (aprovado)

- Fontes fixas e tomas, parâmetros, métodos (incerteza), dados a reportar, prazos, responsáveis
- Condições normais e fora do normal de exploração da instalação e sistemas de monitorização
- Calibração de equipamentos e monitorizações paralelas por entidade acreditada
- Selagem de dados e equipamentos e recolha, agregação e seu tratamento
- Controlo do funcionamento dos sistemas de tratamento de efluentes gasosos

## IMPEL (2023)

### Entidades acreditadas

- Envolvimento das autoridades ambientais na acreditação
- Entidades acreditadas pela amostragem/monitorização responsáveis por assegurar amostras representativas e analisar cumprimento da legislação (*âmbito da acreditação*)
- Coresponsabilização do operador e do laboratório/entidade acreditada
- Exercícios de intercalibração/intercomparação

## IMPEL (2023)

### Resultados e reporte

- Sistema informático com limites e condições pré-“carregadas”
- Coresponsabilização na inserção de valores pelo operador e laboratório/entidade acreditada
- Alertas automáticos - para autoridade e operador - de incumprimentos
- Dados em contínuo *online*
- Posto de medição da qualidade do ar

## IMPEL (2023)

### Análise da conformidade (legal)

- Reação do operador a incumprimento deve ser imediata (*informar a autoridade de correção, medidas preventivas*)
- Reação da autoridade a incumprimentos
  - Infrações por incumprimentos pontuais e em contínuo (*excedência/reincidência/correção*)
  - Sancionamento, prevenção e correção
- Transmissão de informação relevante a autoridades fiscalizadoras e inspetivas

*Muito obrigada pela atenção*

IGAMAOT – Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do  
Ambiente e do Ordenamento do Território

Rua de “O Século”, nº51

1200-433 Lisboa

Telefone: 213 215 500

[igamaot@igamaot.gov.pt](mailto:igamaot@igamaot.gov.pt)